

**UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina****Portaria: 1690/15****Assunto: Prorroga Afastamento para Capacitação - CEAVI****Data Publicação: 10/12/2015****Diário Oficial : 20.202**

PORTARIA Nº 1690, de 08/12/2015.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o afastamento de FERNANDO SCHEEFFER, matrícula nº 356120-8-04, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CEAVI, para concluir Curso de Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, tendo como Área de Concentração “Sociologia Política”, no período de 31/12/2015 a 31/07/2016, conforme processo 24290/2015.

Art. 2º - O afastamento ocorrerá com ônus limitado à UDESC, ou seja, o professor terá direito ao vencimento e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.



**Luciano Emilio Hack**  
Reitor em Exercício